

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Vereador Andre Santos

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 678/24, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana "Quebrando o silêncio em prol da mulher, da criança e do idoso vítimas de violência", a ser realizada na terceira semana do mês de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

177
CLXXVII- terceira semana de agosto:

e) Semana "Quebrando o silêncio em prol da mulher, da criança e do idoso vítimas de violência;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Master Com. de Teclol.-11-7-2024-15:24-000209-1/1

2026-01-12 11:01:07 MARCOS A. LEONIDAS